



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA – PARANÁ
SECRETÁRIA DO FÓRUM
Fórum Dês. Acyr Saldanha de Loyola – Rua Juscelino Kubstchek de Oliveira, 2394
CEP 87.820-000 - fone/fax nº (0xx)44 -3675-1131
Cidade Gaúcha - Paraná

PORTARIA N.º 14/17

**A DRA. FERNANDA BATISTA DORNELLES,
MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

CONSIDERANDO o Feriado Municipal (Lei nº
1.741/2007), Emancipação Política do Município de Cidade Gaúcha-Pr.,
Este Juízo,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente Forense do dia **25 de
julho do ano em curso (Terça-feira)**, inclusive dos Cartórios do Foro
Extrajudicial, da Sede de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
INTIMEM-SE E COMUNIQUE-SE a Douta Corregedoria da Justiça do
Estado do Paraná, para os devidos fins.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca
de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezessete. Eu, *[assinatura]* (Cleide Maria Corrales), Assistente de
Secretaria que o fiz digitar e subscrevi.

[assinatura]
Fernanda Batista Dornelles
Juiza de Direito